

PORTARIA N. ° 501/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **GUILHERME MICAI DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00017036 Série 303 PIS nº 131.11221.67.8, CPF nº 346.664.838-61 e RG nº 35.046.121-1 do cargo de COORDENADOR TECNICO – Coordenação Técnica – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, provimento por COMISSÃO Referência R12 constante na Lei nº 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

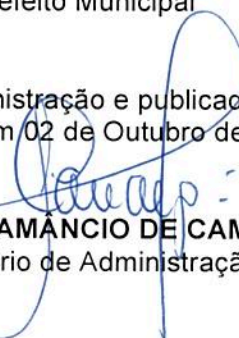
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 02 de Outubro de 2017.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 02 de Outubro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração